



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
 CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
 Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO III

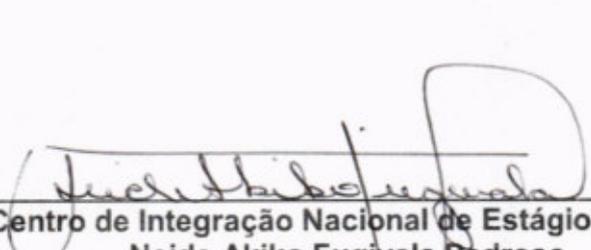
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (fora do envelope credenciamento)

Pregão Presencial Nº 44/2018

Prezados Senhores:

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Araribóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85.501-260, por intermédio de seu representante legal, Procuradora Jurídica a Sra. **Neide Akiko Fugivala Pedroso**, portador(a) da CI/RG nº. 2.116.565-4 SSP/PR e do CPF nº. 360.424.399-87, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 25 de junho de 2018.



 CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4 SSP/PR

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica





Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigboia 255 1º andar – Pato Branco - PR
 CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
 Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n.º 653/2013, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital **Pregão Presencial N.º 44/2018**, nas quantidades e especificações abaixo definidas:

| NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$) | (+) VALOR MENSAL DE BOLSA-AUXÍLIO R\$ | VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R\$ | TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|
| ESATGIÁRIOS | 4 horas | 35,00 | 433,35 | 468,35 | 8,0 % 7% |
| ESATGIÁRIOS | 4 horas | 35,00 | 433,35 | 468,35 | |

DO VALOR PROPOSTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (PERCENTUAL):

-VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA - 8,0% (OITO POR CENTO)

- Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos;
- Prazo de pagamento: em até 30 dias após a prestação dos serviços;
- Declaramos que, na taxa administrativa proposta estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta;
- **Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

Londrina, 25 de junho de 2018.

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedoso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
 ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
 RUA ARARIGBOIA, 255 - 1º ANDAR
 CENTRO - CEP 85501-260
 PATO BRANCO - PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Ararigóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
 CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
 Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

1 – IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL: CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.
- CNPJ: 07.136.551/0001-26. – INSC. ESTADUAL: Isenta.
- ENDEREÇO MATRIZ: Rua Ararigóia, 255, 1º andar, BAIRRO: Centro.
- CIDADE: Pato Branco – PR. – ESTADO: PR CEP: 85.501-260
- TELEFONE: (46) 3325-0511.
- E-MAIL: licitação@ceinee.org.br
- CONTATO: Laertes de Lima Moraes

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- REPRESENTANTE: Neide Akiko Fugivala Pedroso
- CARGO: Procuradora Jurídica.
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 2.116.565-4 / PR – CPF: 360.424.399-87
- ESTADO CIVIL: Casada
- ENDEREÇO COMERCIAL REPRESENTANTE: Av. Paraná, 427 – SI 106 – Ed. Metrópole – Centro – Londrina – PR – CEP: 86.010-923
- TELEFONE: (43) 3025-4806. - CELULAR: (43) 9-9661-5001
- E-MAIL (REPRESENTANTE): londrina@ceinee.org.br
- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Natalino Frouti, 320 – J. Vale do Reno – CEP:86.047-470 - Londrina – PR.

DADOS BANCÁRIOS:

- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO

- BANCO: CEF – CX. ECONÔMICA FEDERAL
- AGÊNCIA: 0602 – PATO BRANCO – PR.
- CONTA: 003 – 2544-2
- FAVORECIDO: CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Londrina, 25 de junho de 2018.

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivala Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
 ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
 RUA ARARIGÓIA, 255 - 1º ANDAR
 CENTRO CEP 85501-260
 PATO BRANCO - PR

88

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

ENDEREÇO: Rua Ararigóia, 255 – 1º andar – Centro – Município de Pato Branco-PR – CEP. 85501-260.

CNPJ nº : 07.136.551/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA -
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTÓCOLO Nº 791/2018
 CARTA CONVITE Nº 1
 TOMADA DE PREÇOS Nº
 PREGÃO PRESENCIAL 44/2018
 CONCORRÊNCIA
DATA 25/06/18 Hora 13:00
NOME
ASSINATURA JRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:31 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2018.

Código de controle da certidão: **968.9EB8.645B.26AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017845303-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.136.551/0001-26
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUÍTORES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 018231271-06

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.136.551/0001-26**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 19/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE ✓
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26
ENDEREÇO...: ARARIBOIA , 255 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 03/04/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0011173/2018
Código de autenticidade da certidão: 919815215919815

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07136551/0001-26**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES
CEINEE**Endereço:** R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018**Certificação Número:** 2018061812442311322550

Informação obtida em 19/06/2018, às 15:52:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.551/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 17/12/2004 |
| NOME EMPRESARIAL CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEINEE | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R ARARIGBOIA | NUMERO 255 | COMPLEMENTO ANDAR 1 | |
| CEP 85.501-260 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATO BRANCO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (46) 3225-0511 / (46) 3225-1272 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 15:54:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2018



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.136.551/0001-26
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS
PARA ESTUDANTES - CEINEE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WTT DE LIMA MORAES |
| Qualificação: | 16-Presidente |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/06/2018 às 15:53 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.136.551/0001-26

Certidão nº: 147172715/2018

Expedição: 03/04/2018, às 14:22:42

Validade: 29/09/2018 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº 07.136.551/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
 CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
 Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO IV

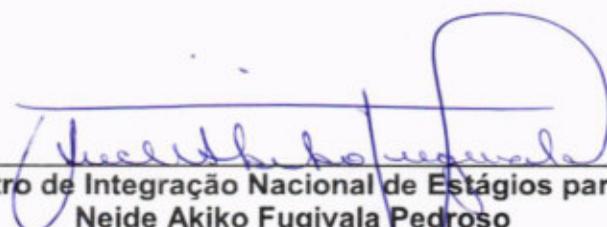
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 44/2018.

Prezados Senhores:

A Empresa CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Araribóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85.501-260, por intermédio de seu representante legal, Procuradora Jurídica Dra. **Neide Akiko Fugivala Pedroso**, portadora da RG nº. 2.116.565-4 SSP/PR e do CPF nº. 360.424.399-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 25 de junho de 2018.



CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
Neide Akiko Fugivala Pedroso
 RG: 2.116.565-4 SSP/PR
 CPF: 360.424.399-87
 Procuradora Jurídica






Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 44/2018

A Empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Araribóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85.501-260, **DECLARO**, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 44/2018**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 25 de junho de 2018.

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
Neide Akiko Fugivala Pedroso
RG: 2.116.565-4 SSP/PR
CPF: 360.424.399-87
Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIBOIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO PR



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 44/2018

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Araribóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85.501-260, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 44/2018**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar nos** para a presente licitação.

Londrina, 25 de junho de 2018.

CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

Neide Akiko Fugivala Pedrosa

RG: 2.116.565-4 SSP/PR

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica

07.136.551/0001-26
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
RUA ARARIBOIA, 255 - 1º ANDAR
CENTRO CEP 85501-260
PATO BRANCO - PR

(Handwritten signatures and stamps in blue ink)



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

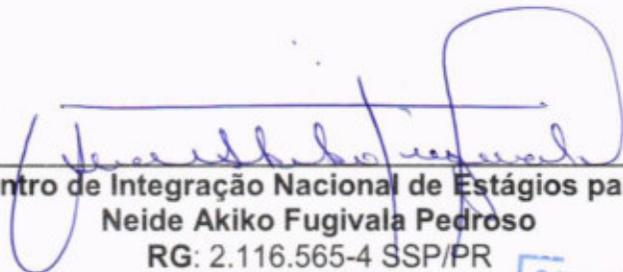
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 44/2018.

A empresa **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.136.551/0001-26, sediada à Rua Araribóia, 255 1º andar – Pato Branco/PR – CEP 85.501-260, por intermédio de seu representante legal, Procuradora Jurídica, a Dra. **Neide Akiko Fugivala Pedroso**, portadora da RG nº. 2.116.565-4 SSP/PR e do CPF nº. 360.424.399-87, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 44/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Londrina, 25 de junho de 2018.



CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
Neide Akiko Fugivala Pedroso
 RG: 2.116.565-4 SSP/PR
 CPF: 360.424.399-87
 Procuradora Jurídica





07.136.551/0001-26
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
 RUA ARARIBOIA, 255 - 1º ANDAR
 CENTRO CEP 85501-260
 PATO BRANCO - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que o **CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, CNPJ n°. 07.136.551/0001-26, com sede à Rua Araribóia, n°. 255 - Centro - Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260, presta serviços ao Município de Fazenda Rio Grande, mediante **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 112/2016**, ininterruptamente como:

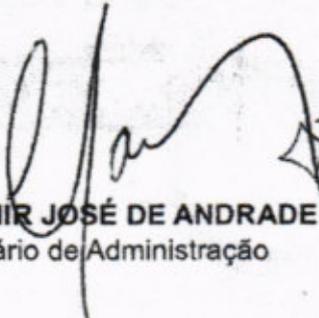
- Admissão regular de estagiários;
- Rescisão regular de estagiários dentro das necessidades;
- Pagamento da Bolsa-Auxílio;
- Identificar oportunidades de estágio;
- Ajustar as condições de realizações do estágio;
- Fazer o acompanhamento administrativo dos estágios;
- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- Cadastrar os estudantes;
- Realizar Processos Seletivos.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes de nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, - Divisão de Recursos Humanos. O número de estagiários contratados, mês a mês, no último ano, foi o seguinte:

| ANO | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2017 | 320 | 309 | 370 | 367 | 406 | 520 | 431 | 446 | 457 | 453 | 526 | 523 |
| 2018 | 445 | 530 | 528 | | | | | | | | | |

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados. Nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial. Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2018.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração


LAERTES DE LIMA MORAES
Responsável Técnico
CRA/PR - 19.261

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE

10º TABELIONATO
DE NOTAS



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20181000100043.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 05 de abril de 2018.

Lilian da Mata Meeiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRA
 PR 006773

Tales Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé.
 07 JUN 2018
 Rua Ibiaporá, 884 - F. 43 3347-4377
 LONDRINA - PARANÁ

SELO FUNARPEN
 F0H35231

10º TABELIONATO DE NOTAS
 Selo Nº XEQ05.xdfp5.z1b4v-5v8Dt.2UENC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a firma de LAERTES DE LIMA MORAES. *0181* F67UQ7FM8-855676-10*. Dou fé. Curitiba-PR, 04 de abril de 2018.
 Em Teste *Marielena Board Romero* da Verdade.
 Marielena Board Romero - Escrevente
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Purojus: R\$1,06



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Tabelião - Tel.:(41) 3627-1364
 Selo: 07AoX.P40z3.hXqWk - AEaLD.aASG7
 Consultar em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE.
 Fazenda Rio Grande-PR, 04/04/2018
 Em Teste *OTENIFFER DA SILVA* da verdade
 OTENIFFER DA SILVA
 ESCRIVENTE



Selo Nº XEQ05.xdfp5.z1b4v-5v8Dt.2UENC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a firma de LAERTES DE LIMA MORAES. *0181* F67UQ7FM8-855676-10*. Dou fé. Curitiba-PR, 04 de abril de 2018.
 Em Teste *Marielena Board Romero* da Verdade.
 Marielena Board Romero - Escrevente
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Purojus: R\$1,06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26, presta serviços ao Município de Palmas, ininterruptamente, como Agente de Integração de Estágios, desde 21 de julho de 2014, mediante contrato n.º 183/2014, de 21.07.2014 e Termo Aditivo n.º 89/2015.

O número de estagiários contratados mês a mês, no último ano, foi o seguinte:

| ANO | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2015 | 152 | 153 | 164 | 164 | 182 | 199 | 205 | 209 | 195 | 213 | 205 | 209 |
| 2016 | 217 | 204 | 204 | 239 | 241 | 226 | | | | | | |

Os serviços prestados a este Município pela instituição são os seguintes:

- Admissão regular de estagiários;
- Rescisão regular de estagiários dentro das necessidades;
- Pagamento do Auxílio-Bolsa;
- Identificar oportunidades de estágio;
- Ajustar as condições de realização do estágio;
- Fazer o acompanhamento administrativo dos estágios;
- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- Cadastrar os estudantes.



Atestamos, ainda, que os serviços sempre foram prestados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos por esta municipalidade e de acordo com a legislação de estágio.

Palmas, 31 de maio de 2016

TAB. N.º 1715
Divisão de Recursos Humanos

Júlio Cesar Dresch

1.º Ofício de Notas
DE RIO BRANCO - PR
Partes de Firma (Vto)
N.º GRA/PR - 192



 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 937/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 29 de Junho de 2016.



Edson Antonio Miura
Diretor de Fiscalização
CRA-PR nº. 6.054

 SISTEMA CFA/CRA's
PR 005222

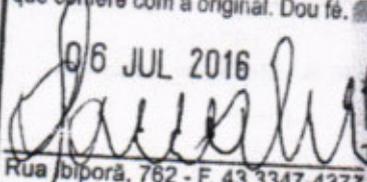


Oscar Gonçalves Sobrinho

CARTÓRIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé.

06 JUL 2016



Rua Ciporã, 762 - F. 43 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

SELO FUNARPEN

ABEL IONAT DE NOTAS
EIT88504

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
[AZIVBXX]-LAERTES DE LIMA MORAES.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 24 de Junho de 2016

JESSICA FRANCA OES
RD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Id:MsYvZ . Q2wsb . LxwQA - VvJmR . yHnTF
Consulte em: www.funarpem.com.br

202

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.

ENDEREÇO: Rua Ararigboia, 255 – 1º andar – Centro – Município de Pato Branco-PR – CEP. 85501-260.

CNPJ nº : 07.136.551/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

PREFEITURA MUN DE NOVA ST BARB
DIVISAO DE LICITACOES E CONT
PROTCCLO Nº 2018/11
 CARTA CONVITE Nº
 TOMADA DE PRECO Nº
 PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2018
DATA 25/06/18
NOME [assinatura]
ASSINAT J.F.A.

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2018.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 44/2018 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro, Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2017, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 44/2018** – destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresas: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26, representada pela Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso, RG nº 2116565-4 SESP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que a representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta contendo a taxa administrativa ofertada que foi de 8% (oito por cento). Ato contínuo, o Pregoeiro convidou a representante da licitante presente à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O taxa administrativa final obtida foi 7% (sete por cento). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26 e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo por tanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada aos último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente



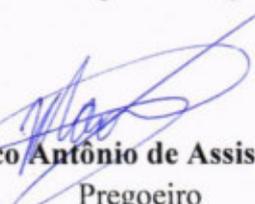
PREFEITURA MUNICIPAL

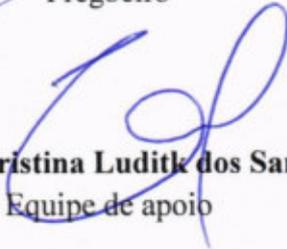
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

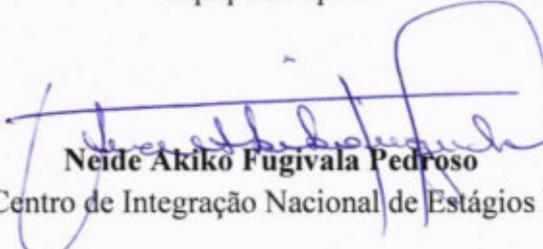
104

ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro


Elaine Cristina Ludilk dos Santos
Equipe de apoio


Maria Jose Rezende
Equipe de apoio


Neide Akiko Fugivala Pedroso

Representante da empresa Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE

CNPJ: 07.136.551/0001-26 – Rua Araribóia 255 1º andar – Pato Branco - PR
 CEP 85501-260 – Fone: (46) 3225-0511 www.ceinee.org.br e-mail: licitacao@ceinee.org.br
 Responsável pelo email e documentação enviados: Laertes/Jéssica Fone: (46) 8801-2181

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n° 653/2013, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital **Pregão Presencial N° 44/2018**, nas quantidades e especificações abaixo definidas:

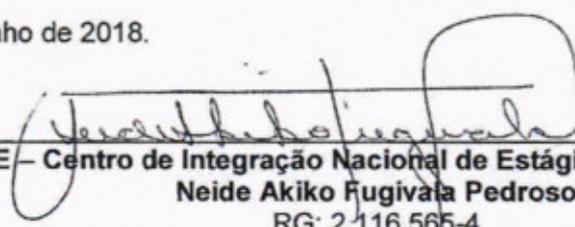
| NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR | CARGA HORÁRIA DIÁRIA | AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$) | (+) VALOR MENSAL DE BOLSA-AUXÍLIO R\$ | VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R\$ | TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|
| ESATGIÁRIOS | 4 horas | 35,00 | 433,35 | 468,35 | 7,0 % |
| ESATGIÁRIOS | 4 horas | 35,00 | 433,35 | 468,35 | |

DO VALOR PROPOSTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (PERCENTUAL):

-VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA - 7,0 % (SETE POR CENTO)

- Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos;
- Prazo de pagamento: em até 30 dias após a prestação dos serviços;
- Declaramos que, na taxa administrativa proposta estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Londrina, 25 de junho de 2018.


 CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes.

Neide Akiko Fugivata Pedroso

RG: 2.116.565-4

CPF: 360.424.399-87

Procuradora Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

106

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 25 de junho de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 44/2018**, destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26.

Após abertura do envelope de proposta, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26, que ofertou taxa administrativa de 7% (sete por cento).

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: | <input type="text" value="07.136.551/0001-26"/> |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | <input type="text" value="(Opcional)"/> |
| Tipo de Sanção: | <input type="text" value="Todos"/> |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 25/06/2018 14:27:16

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.136.551/0001-26

Página 1/1

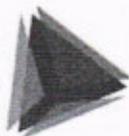
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|--------|------------------|----------------|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ ▼ | Número documento | 07136551000126 |
| Nome | | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

!UM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

109

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Manifestação conclusiva

Trata-se de manifestação conclusiva acerca do processo licitatório autuado sob o n. 059/18, procedimento na modalidade pregão presencial, destinado à contratação de empresa especializada em administração de estágios em diversas áreas da Administração Pública, conforme Lei Municipal n. 653/13, e de acordo com o que requerido e fundamentado pelas variadas Secretarias desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da manifestação propriamente dita sobre o procedimento ora em tela, incumbe a esta Procuradoria mencionar que esta manifestação é tão somente quanto os últimos atos realizados, já que os atos anteriores já foram objetos de análise nos pareceres prévio e quanto às minutas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

120

Face ao procedimento, pelos últimos atos se vê que sagrou vencedora no certame o "Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE", com proposta de desconto no percentual de 7% (sete por cento).

Cuja Comissão Licitante pesquisou questões prejudiciais a respeito do nome e cadastro da supracitada pessoa jurídica, e nada que a desabone foi encontrado.

Regularidade esta, aliás, que se aplica ao processo/procedimento em voga, vez que respeitante às regras e princípios de licitação, principalmente a publicidade. O fato de ter havido somente um licitante não evidencia qualquer espécie de vício que possa macular o certame.

De outro modo, a Administração não pode ser prejudicada pela falta de interesse particular em contratar com o Poder Público.

Ainda na medida da admissibilidade, o TCU já enfrentou a questão de licitante único no pregão, e exarou parecer favorável à possibilidade da adjudicação nessas condições. *In verbis:*

"Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

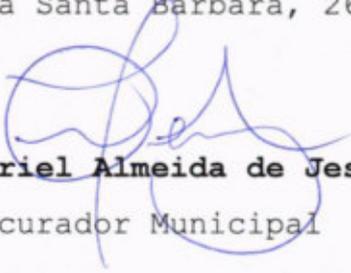
111

competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 - Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010."

Em conclusão, esta Procuradoria inclina favorável à homologação da licitação, lembrando que também nos ulteriores atos deve ser obedecida medida de extrema legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 44/2018, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 03/07/2018.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 44/2018**, destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26, que ofertou taxa administrativa de 7% (sete por cento) sobre o montante de bolsas a serem pagas mês a mês, num valor máximo estimado de **R\$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1270 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 03 de Julho de 2018.

Poder
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 44/2018**, destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26, e ofertou taxa administrativa de 7% (sete por cento) sobre o montante de bolsas a serem pagas mês a mês, num valor máximo estimado de **R\$ 187.500,00** (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO N° 021/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n.º. 873 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1705 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 42.127,00

1736 - 4.4.90.52.00.00 139 – Equipamentos e Material Permanente..... 358.600,00

17 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 18.085,00

TOTAL..... 18.812,00

RECEITA

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes..... 18.085,00

2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf de Conv da União dest prog de Educação..... 358.600,00

Excesso de Arrecadação 376.685,00

Superávit Financeiro 42.127,00

TOTAL..... 418.812,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Amoreira-PR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

| | | | | | |
|--|-------------------|----|----|------------|--------------|
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | SANDBK SOCZN | 30 | LN | R\$ 34,30 | R\$ 1.029,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | TP-LINK TG-3289 | 10 | LN | R\$ 49,90 | R\$ 499,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | TP-LINK TG-3488 | 10 | LN | R\$ 89,00 | R\$ 890,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | URUUTI ROCKET M2 | 6 | LN | R\$ 365,00 | R\$ 2.190,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | VOLT 10P | 2 | LN | R\$ 359,00 | R\$ 718,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | TP-LINK TL-WR702N | 10 | LN | R\$ 139,00 | R\$ 1.390,00 |
| Abastecimento de água potável em 2ª e 3ª C. - designação 7.000 (SFA) | BRIGHT 0014 | 30 | LN | R\$ 33,00 | R\$ 990,00 |

29 de junho de 2018.
Uveia - Prefeito

DECRETO Nº 021/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

| | |
|--|-------------------|
| 1705 - 4.4.90.52.00.00 000 - Equipamentos e Material Permanente..... | 42.127,00 |
| 1736 - 4.4.90.52.00.00 139 - Equipamentos e Material Permanente..... | 358.600,00 |
| 1737 - 4.4.90.52.00.00 501 - Equipamentos e Material Permanente..... | 18.085,00 |
| TOTAL..... | 418.812,00 |

RECEITA

| | |
|---|-------------------|
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes..... | 18.085,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 - Transf de Conv da União dest. prog de Educação..... | 358.600,00 |
| Excesso de Arrecadação..... | 376.685,00 |
| Superávit Financeiro..... | 42.127,00 |
| TOTAL..... | 418.812,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 42/2018, destinado ao registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e reparo de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **EMERSON DE PAULA PETRINI, CNPJ n.º 01.318.721/0001-07**, num valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 44/2018, destinado a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nos diversos setores da administração municipal.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26, que ofertou taxa administrativa de 7% (sete por cento) sobre o montante de bolsas a serem pagas mês a mês, num valor máximo estimado de **R\$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2018**.

Nova Santa Bárbara, 05/07/2018.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato nº 67/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE , TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS.

Referente Pregão Presencial n.º 44/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 44/2018**, de um lado, **O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso**, inscrita no CPF nº 360.424.399-87, RG nº 21165657 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 44/2018 e especificado abaixo:**

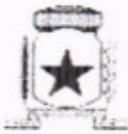
| NIVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR | Carga Horária diária | Auxílio transporte R\$ | (+) Valor Mensal de Bolsa-auxílio R\$ | Valor total Mensal repassado ao estagiário R\$ | Taxa administrativa proposta |
|---------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------|
| ESTAGIARIOS | 4 horas | 35,00 | 433,35 | 468,35 | 7% |
| ESTAGIARIOS | 6 horas | 35,00 | 644,35 | 679,35 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial n.º 44/2018 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 25 de junho de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Para a prestação serviços de controle e administração de Estágios Supervisionados, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês, limitado ao valor máximo de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, descontando-se os eventuais encargos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento de cada fatura mensal correspondente ao percentual de desconto da proposta vencedora adjudicada na licitação para o programa de Estágios Supervisionados, será feito usualmente até o Décimo dia útil do mês subsequente ao mês com a apresentação do boleto/fatura ou Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do serviço licitado, através de Transferência bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É condição para o pagamento a apresentação de boleto/fatura ou nota fiscal correspondente à execução do objeto deste certame, a qual deverá ser certificada pelo Departamento de Recursos Humanos o recebimento dos serviços, bem como a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contratado é obrigado, por força do disposto no art. 69, da Lei n.º 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem falhas dos estagiários atuantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Elaborar plano de acompanhamento de estágio;
- b) Realizar processos seletivos;



- c) Realizar avaliações semestrais;
- d) Capacitação técnica/comportamental dos estagiários;
- e) Disponibilizar seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
- f) Garantir a transição imediata dos estagiários que fazem parte do quadro atual da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR;
- g) Ter agilidade e presteza no atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR.
- h) Disponibilizar aos estagiários contratados reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários mínimos nacional, mediante comprovação através de Notas e/ou Recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
- i) O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
 - i.1) A inadiplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULASÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº



| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 150 | 02.001.04.122.0020.2002 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 370 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 710 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1610 | 06.002.12.361.0210.2016 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1620 | 06.002.12.361.0210.2016 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1630 | 06.002.12.361.0210.2016 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1640 | 06.002.12.361.0210.2016 | 107 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1650 | 06.002.12.361.0210.2016 | 114 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2150 | 06.004.12.365.0270.2020 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2160 | 06.004.12.365.0270.2020 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2620 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2630 | 08.001.10.301.0320.2025 | 324 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2640 | 08.001.10.301.0320.2025 | 325 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2650 | 08.001.10.301.0320.2025 | 326 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3000 | 08.002.10.304.0370.2030 | 497 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3090 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3340 | 09.002.08.244.0400.2033 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3580 | 09.003.08.243.0430.2035 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

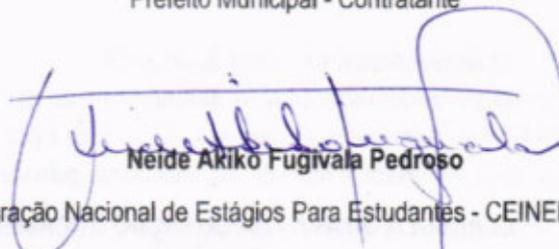
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 05/07/2018



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Contratante



Neide Ariko Fugivala Pedroso

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

119


Maria José Rezende

Representante do Departamento de Recursos Humanos - Responsável pelo acompanhamento do contrato


Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal do Contrato - Portaria nº 21/2018



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1272 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 05 de Julho de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2018

REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 3/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP-80035-050, neste ato representada por seu presidente, Sr. Sérgio Batista Henrichs.

OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/07/2019.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/07/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 66/2018

REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 3/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP nº 70.610-460 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Miranda Machado.

OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/07/2019.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/07/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 67/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 44/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigóia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n° 653/2013.

VALOR: 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês, limitado ao valor máximo de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/07/2019.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n° 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/07/2018.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ão: 1584

C. Procópio, Domingo, 08 de Julho de 2018

Santa Bárbara - Estado do Paraná

DETRO DE PREÇO N.º 89/2018 - PMNSB

PRESENCIAL N.º 42/2018 - PMNSB

Contratação de empresa para prestação dos serviços de ospitais e odontológicos.

ETRINI - ME

IP: 86430000 - Bairro: Vila São Pedro, Santo Antônio da

us, OAB/PR n.º 81.963.

OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Descrição | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-----------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| ador | Kavo | UN | 2,00 | 82,00 | 164,00 |
| ara | Kavo | UN | 4,00 | 20,00 | 80,00 |
| ara | Kavo | UN | 5,00 | 20,00 | 100,00 |
| vo | Kavo | UN | 5,00 | 47,00 | 235,00 |
| | Kavo | UN | 5,00 | 47,00 | 235,00 |
| | kavo | UN | 2,00 | 47,00 | 94,00 |
| i | Kavo | UN | 2,00 | 7,00 | 14,00 |
| acha | Kavo | UN | 2,00 | 227,00 | 454,00 |
| a | kavo | UN | 3,00 | 217,00 | 651,00 |
| ULO | Kavo | UN | 2,00 | 187,00 | 374,00 |
| | Kavo | UN | 2,00 | 32,00 | 64,00 |
| metal | Kavo | UN | 1,00 | 94,00 | 94,00 |
| o | Dabi | UN | 1,00 | 247,00 | 247,00 |
| l | Sercon | UN | 1,00 | 1.447,00 | 1.447,00 |
| l- | Kavo | UN | 2,00 | 447,00 | 894,00 |
| de | Sercon | UN | 1,00 | 67,00 | 67,00 |
| | Kavo | UN | 1,00 | 167,00 | 167,00 |
| lave | Sercon | UN | 1,00 | 117,00 | 117,00 |
| v | Magura | UN | 5,00 | 347,00 | 1.735,00 |
| | Kavo | UN | 1,00 | 147,00 | 147,00 |
| 3 | Kavo | UN | 1,00 | 67,00 | 67,00 |
| | Kavo | UN | 5,00 | 182,00 | 910,00 |
| | Kavo | UN | 5,00 | 192,00 | 960,00 |
| | Kavo | UN | 3,00 | 247,00 | 741,00 |
| | Dabi | UN | 2,00 | 247,00 | 494,00 |

| | | | | | | | | |
|----------|----|------|--|-------|----|--------|--------|-----------|
| Lote 001 | 62 | 7963 | VÁLVULA INTERRUPTORA para canetas da marca Kavo de plástico pequena. | Kavo | UN | 3,00 | 94,00 | 282,00 |
| Lote 001 | 63 | 7964 | VÁLVULA INTERRUPTORA para sugador da marca Kavo. | Kavo | UN | 3,00 | 94,00 | 282,00 |
| Lote 001 | 64 | 7965 | VÁLVULA PEQUENA em metal para pedal para cadeira da marca Kavo | Kavo | UN | 5,00 | 77,00 | 385,00 |
| Lote 001 | 65 | 7966 | VÁLVULA PILOTO equipo Kavo | Kavo | UN | 6,00 | 47,00 | 282,00 |
| Lote 001 | 66 | 7967 | VÁLVULA REGULADORA de ar Kavo | Kavo | UN | 2,00 | 109,00 | 218,00 |
| Lote 001 | 67 | 7968 | VÁLVULA REGULADORA DE METAL para cuspeira para cadeira da marca Kavo | Kavo | UN | 3,00 | 157,00 | 471,00 |
| Lote 001 | 68 | 7970 | VÁLVULA REGULADORA de pressão com várias saídas, para cadeira da Kavo. | Kavo | UN | 5,00 | 157,00 | 785,00 |
| Lote 001 | 69 | 7969 | VÁLVULA REGULADORA para cadeira (da marca Kavo) em metal. | Kavo | UN | 2,00 | 157,00 | 314,00 |
| Lote 001 | 70 | 7971 | MENTURI PARA SUGADOR de metal com três pontas Kavo | Kavo | UN | 2,00 | 147,00 | 294,00 |
| Lote 001 | 71 | 7972 | HORAS TÉCNICAS Horas técnicas para serviço de mão de obra preventiva e de correiva com assistência técnica nos equipamentos médicos hospitalares e clínicos existentes nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. | Agile | HR | 300,00 | 138,50 | 41.550,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 73.006,00 |

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 44/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Neide Akiko Fugivalva Pedroso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n.º 653/2013.

VALOR: 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês, limitado ao valor máximo de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/07/2019.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

FISCAL: Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n.º 21/2018.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/07/2018.

**Prefeitura Municipal de
Nova América da Colina**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

122

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/07/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada do Contrato nº 67/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 16/07/18

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 44 12018

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|--|-----|------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 4. | Orçamentos (estimativa de preços) | - | |
| 5. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 6. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 7. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 8. | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 9. | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 10. | Resumo do Edital | OK | |
| 11. | Edital completo | OK | |
| 12. | Pedido de Parecer Jurídico do edital | OK | |
| 13. | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 14. | Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União). | OK | |
| 15. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 16. | Documentos de Credenciamento | OK | |
| 17. | Propostas de Preço | OK | |
| 18. | Documentos de habilitação | OK | |
| 19. | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 20. | Proposta final das empresas vencedoras | OK | |
| 21. | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 22. | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 23. | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 24. | Homologação do Prefeito | OK | |
| 25. | Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 26. | Ordem de contratação | OK | |
| 27. | Contrato | | |
| 28. | Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 29. | Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada | | |
| | Se houver aditivo: | | |
| 30. | Ofício da secretaria solicitando aditivo | | |
| | Se o aditivo for de preço: | | |
| 31. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação). | | |
| 32. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | | |
| 33. | Termo aditivo | | |
| 34. | Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município) | | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

Aos 25 dias do mês de julho de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 44/2018, registrado em 07/06/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 124, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

125

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27 de junho de 2.019.

De: **Departamento de Recursos Humanos**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 67/2018**

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 67/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme previsão constante na cláusula décima nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria José Rezende

Departamento de Recurso Humanos


27/06/19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**
CNPJ: **07.136.551/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:09 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **E39F.FA19.3DDE.CA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.136.551/0001-26

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE

Endereço: R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702121509442331

Informação obtida em 04/07/2019 08:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/07/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 67/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Sra. Maria José Rezende, Departamento de Recursos Humanos, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 04/07/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, o contrato n° 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610;

1620; 1630;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650; 2660;;

002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2980.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;



08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3070;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3290;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3530.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 04/07/2019.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PARECER JURIDICO nº 138/2019

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 067/2018

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 067/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágio de estudantes em exercício de atividades em diversas áreas da administração pública municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.

O Departamento de Recursos Humanos, determina a referida prorrogação, justificando a previsão contratual constante na cláusula décima nona.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado informa que se dará prorrogação de prazo, com aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

132

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

133

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso**, inscrita no CPF nº 360.424.399-87, RG nº 21165657 SESP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 67/2018, referente à contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, firmado entre ambos em 05/07/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 44/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até **03/07/2020**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, o valor máximo de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta

da dotação orçamentária havida pela conta nº 02 – Executivo Municipal; 001 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150. 03 – Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370. 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 690. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas; 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1590; 1600; 1610; 1620; 1630; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2140; 2150; 2160. 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650; 2660; 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2980. 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3070; 002 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3290; 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3530.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

134

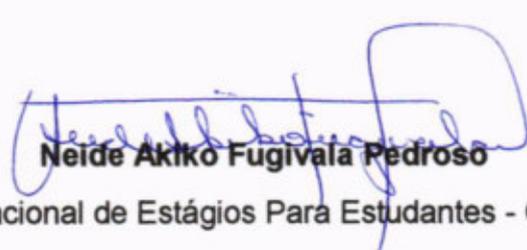
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Neide Akiko Fugivala Pedroso

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada



Maria José Rezende

Recursos Humanos - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1515 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 05 de JULHO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

~~Atos do Poder Executivo~~
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **67/2018**.
REF.: Pregão Presencial nº 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 8511260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até 03/07/2020.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/07/2019.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 180/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

| | |
|--------------------------|--|
| Servidor: | EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA |
| Cargo: | MOTORISTA |
| Secretaria/Departamento: | SAÚDE |
| Valor (R\$): | R\$ 800,00 |
| Destino: | DIVERSOS |
| Objetivo da Viagem: | SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA EDÉZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Data do Pagamento: | 05/07/2019 |
| Nº do Pagamento: | 4740/2019 |

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 003/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 3ª reunião ordinária realizada no dia 05 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar alteração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Diretrizes e Prioridades Deliberadas

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos;
- Serviço especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos;
- Serviço de Proteção e Atendimento integral a família;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de Julho de 2019.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 67/2018.

REF: Pregão Presencial nº 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até 03/07/2020.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/07/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injeções.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2019 a 03/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.892.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Item | Descrição do produto/serviço | Marca de produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------|------|---|-----------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE 082 - Lote 082 | 8342 | Cloridrato de trametolol 50mg, caixa com 60 comprimidos | Tamont LOREDON 50 MG | CX | 17,00 | 34,00 | 578,00 |
| LOTE 089 - Lote 089 | 2698 | ClAZEPAM 10 MG | Santitas SANTIASEPAM | CPR | 10.000,00 | 0,58 | 600,00 |
| LOTE 093 - Lote 093 | 847 | Eletrodo autoadesivo 5x5 cm, embalagem contendo 04 unidades | Artius ARKTUS MCO 525 | EMB | 15,00 | 14,00 | 270,00 |
| LOTE 110 - Lote 110 | 8662 | FIO DE SUTURA mononylon com agulha 2,5 cm tipo triangular cortante 5-0 com 24 unidades | Techno-ACE TECHNOFIO MCO NY5ACT26 | CX | 3,00 | 21,33 | 63,99 |
| LOTE 111 - Lote 111 | 8448 | FIO DENTAL COM 500 METROS | Mivello MEDFIO | LIN | 2,00 | 9,30 | 18,60 |
| LOTE 112 - Lote 112 | 4730 | FLEET ENEMA solução líquida frasco com 120 ml | Naturel L-ENEMA 120ML | LIN | 50,00 | 15,25 | 762,50 |
| LOTE 115 - Lote 115 | 8345 | Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + Fosfato de sódio dibásico 60mg (L-Enema) solução retal, frasco com 120ml | Naturel L-ENEMA FR 120ML | FR | 20,00 | 140,00 | 2.800,00 |
| LOTE 122 - Lote 122 | 1065 | GLICOSE 50% c/ 10 ml. Solução injetável. Cx c/ 200 unidades | Santec SAMTEC GLICOSE 50% | CX | 6,00 | 48,00 | 230,00 |
| LOTE 124 - Lote 124 | 4732 | GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante tipo desinfetante a base de Glutaraldeído a 2% atuando sobre todos os tipos de microrganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com álcool, tempo de contato 20 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com álcool, tempo de contato dez hrs., tempo entre ablação e enchimento de solução 28 dias. Capacidade 500ml - garfo plástico | Cincoi Sudeste GLUTACIN 28 DIAS | QL | 10,00 | 60,00 | 600,00 |
| LOTE 130 - Lote 130 | 8348 | Levonorgestrel 100 mg, caixa com 200 comprimidos | Hivohor HIPOLABOR (GENÉRICO) | CX | 10,00 | 126,00 | 1.260,00 |
| LOTE 141 - Lote 141 | 8351 | Metformina 500 mg, caixa com 30 comprimidos | Prati Donatuzzi PRATI (GENÉRICO) | CX | 230,00 | 2,10 | 483,00 |
| LOTE 142 - Lote 142 | 4920 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA COM 10 G | Prati Donatuzzi PRATI (GENÉRICO) | LIN | 600,00 | 1,70 | 680,00 |
| LOTE 147 - Lote 147 | 8353 | Ocarbazepina 300mg, caixa com 60 comprimidos | Tamont OLEPTAL 300 MG | CX | 10,00 | 36,50 | 365,00 |
| LOTE 154 - Lote 154 | 8967 | FINÇA PARA SUTURAS MATHIEU 14 cm | Abr ABC 6293 | LIN | 6,00 | 41,04 | 246,24 |
| LOTE 187 - Lote 187 | 8362 | Risperidona 1mg comprimido, caixa com 200 comprimidos | Accord ACCORD (GENÉRICO) | CX | 75,00 | 58,60 | 4.395,00 |
| LOTE 188 - Lote 188 | 8363 | Risperidona 2mg comprimido, caixa com 200 comprimidos | Accord ACCORD (GENÉRICO) | CX | 75,00 | 50,00 | 3.750,00 |
| LOTE 189 - Lote 189 | 8366 | Risvastatina 20mg comprimido, caixa com 30 comprimidos | Tamont ROSUCOR 20 MG | CX | 40,00 | 26,10 | 1.044,00 |
| LOTE 177 - Lote 177 | 4850 | SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% FRASCO C/ 1 LITRO | Cincoi Sudeste Gluacín 28 DIAS | FR | 50,00 | 14,25 | 712,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

137

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2018**

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão presencial nº 44/2018, numeradas do nº125 ao nº 137, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

138

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2.020.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

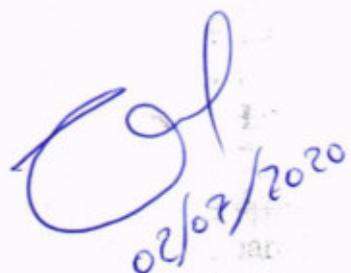
Assunto: **Aditivo ao contrato nº 67/2018**

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 67/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme previsão constante na cláusula décima nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal


02/07/2020



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/07/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

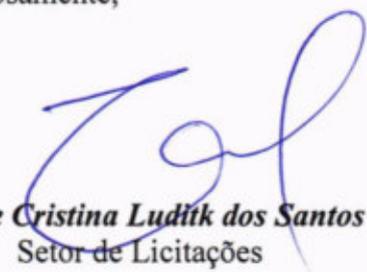
Assunto: **Aditivo ao contrato n° 67/2018.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **RS 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 02/07/2019, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, o contrato n° 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670; 1680; 1690; 1700;

1710; 1720; 1730;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2200; 2210; 2220.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2670; 2680;

002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3030.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3120;



002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3360;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3620.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 02/07/2020.

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora/CRC 045096/O-4



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

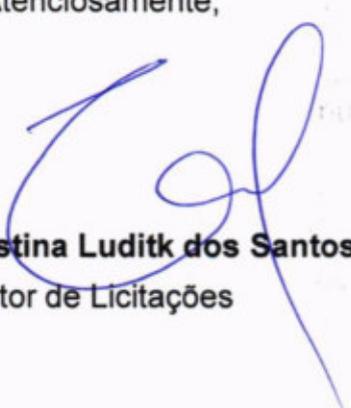
Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 67/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, com vencimento em **03/07/2020**, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula décima nona do referido contrato, num valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO nº 078/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 067/2018

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 067/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágio de estudantes em exercício de atividades em diversas áreas da administração pública municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.

O Departamento de Recursos Humanos, determina a referida prorrogação, justificando a previsão contratual constante na cláusula décima nona.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado informa que se dará prorrogação de prazo, com aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

144

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2020.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua presidente, **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2 SSP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 67/2018, referente à contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, firmado entre ambos em 05/07/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 44/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até **02/07/2021**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, o valor máximo de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

C

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 02 – Executivo Municipal; 001 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150. 03 – Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 380. 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 720. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas; 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670; 1680; 1690; 1700; 1710; 1720; 1730; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2200; 2210; 2220. 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2670; 2680; 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS; 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3030. 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3120; 002 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3360; 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3620.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

147

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada

Eduardo do Socorro Araújo

Recursos Humanos - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1756 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 06 de JULHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **65/2018**.
REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 3/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP-80035-050.

OBJETO: Serviços de publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **02/07/2021**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **03/07/2020**.

EXTRATO 2° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **67/2018**.
REF.: Pregão Presencial n° 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n° 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até **02/07/2021**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **03/07/2020**.

DECRETO N° 034/2020.

SUMULA: PRORROGA O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o estado de exceção em decorrência da emergência de Saúde Pública em razão do "Novo Coronavírus (SARS-Cov-2)";

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Nova Santa Bárbara, até a data de 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de maio de 2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 062/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: IRANI RIBEIRO FRAGOSO

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: SAÚDE

Valor (R\$): R\$ 800,00

Destino: DIVERSOS

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Pagamento: 06/07/2020

N° do Pagamento: 2881/2020

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Edição: 1888

Prefeitura Municipal de

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 65/2018.

REF.: Processo de Inexigibilidade nº 3/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, sediada em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua dos Funcionários, S/N, Bairro Juvevê, CEP: 80035-050.

OBJETO: Serviços de publicações dos Atos oficiais do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02/07/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/07/2020.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 57/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Araribóia, 255 3º Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até 02/07/2021.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/07/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 93 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Declara estado de calamidade pública no Município de São Sebastião da Amoreira, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia do coronavírus SARS - CoV-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS -CoV-2 causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica, **D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de São Sebastião da Amoreira.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 301, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

Aos 20 dias do mês de julho de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 44/2018, numeradas do nº 138 ao nº 150, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Contrato de Prestação de Serviços Nº 67/2018

CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, estabelecida na Rua Araribóia, nº 255, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada pelo Diretor Administrativo - Financeiro LAERTES DE LIMA MORAES, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco-PR, portador da Cédula de identidade sob o nº 3.030.775-5, inscrito no CPF sob o nº 026.487.839-62, vêm respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a renovação do prazo de vigência contratual, na forma delineada pelo artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que havia a informar, renovo votos de elevada estima e consideração.

De Pato Branco/PR para Nova Santa Bárbara/PR, em 17 de Junho de 2021.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES -
CEINEE
LAERTES DE LIMA MORAES.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2.021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**Assunto: **Aditivo ao contrato nº 67/2018**

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 67/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

29/06/2021



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

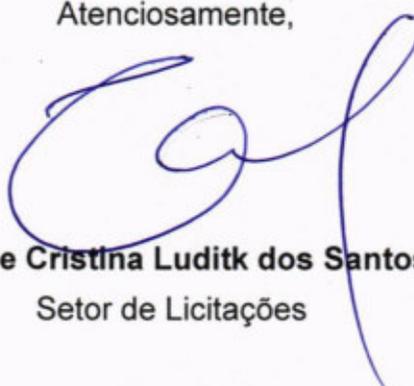
Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 67/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, com vencimento em **02/07/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no artigo 57 da Lei n° 86666/93. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO nº 178/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 067/2018

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 067/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágio de estudantes em exercício de atividades em diversas áreas da administração pública municipal, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.

O Departamento de Recursos Humanos, determina a referida prorrogação, justificando a previsão contratual constante na cláusula nona.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado informa que se dará prorrogação de prazo, com aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 084/2021

Nova Santa Bárbara, 02/07/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 67/2018.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **RS 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 084/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 67/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 44/2018, firmado com a empresa Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

02/07/2021
data



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/07/2021

Página 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 03. Secretaria Municipal de Administração | 200.000,00 | 200.000,00 | 111.493,42 | 88.506,58 |
| 001. Secretaria Municipal de Administração | 200.000,00 | 200.000,00 | 111.493,42 | 88.506,58 |
| 04.122.0060.2006. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | 200.000,00 | 200.000,00 | 111.493,42 | 88.506,58 |
| 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00390. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres) | 200.000,00 | 200.000,00 | 111.493,42 | 88.506,58 |
| 05. Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | 180.000,00 | 260.000,00 | 207.556,60 | 52.443,40 |
| 001. Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | 180.000,00 | 260.000,00 | 207.556,60 | 52.443,40 |
| 15.122.0070.2009. Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de | 180.000,00 | 260.000,00 | 207.556,60 | 52.443,40 |
| 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00780. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres) | 180.000,00 | 180.000,00 | 172.556,60 | 7.443,40 |
| 00785. E. 00003. 0003/13/07/00/00. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00785. EA. 00003. 0003/13/07/00/00. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 80.000,00 | 35.000,00 | 45.000,00 |
| 06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura | 475.900,00 | 617.755,71 | 290.533,30 | 327.222,41 |
| 002. Departamento Municipal de Educação e Escolas | 305.400,00 | 447.255,71 | 274.884,80 | 172.370,91 |
| 12.361.0210.2016. Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas | 305.400,00 | 447.255,71 | 274.884,80 | 172.370,91 |
| 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 01830. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 | 30.000,00 | 2.090,00 | 27.910,00 |
| 01840. E. 00103. 0103/01/01/00/00. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 80.000,00 | 56.500,00 | 35.025,00 | 21.475,00 |
| 01850. E. 00104. 0104/01/01/00/00. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 93.050,00 | 93.050,00 | 92.648,39 | 401,61 |
| 01850. EA. 00104. 0104/01/01/00/00. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 0,00 | 67.177,07 | 66.544,12 | 632,95 |
| 01860. E. 00107. 0107/99/01/00/00. Salário-Educação | 102.350,00 | 102.350,00 | 500,00 | 101.850,00 |
| 01860. EA. 00107. 0107/99/01/00/00. Salário-Educação | 0,00 | 98.178,64 | 78.077,29 | 20.101,35 |
| 004. CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro | 170.500,00 | 170.500,00 | 15.648,50 | 154.851,50 |
| 12.365.0270.2020. Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro | 170.500,00 | 170.500,00 | 15.648,50 | 154.851,50 |
| 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 02330. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres) | 75.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 |
| 02340. E. 00103. 0103/01/01/00/00. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 80.500,00 | 80.500,00 | 5.974,00 | 74.526,00 |
| 02350. E. 00104. 0104/01/01/00/00. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | 15.000,00 | 15.000,00 | 9.674,50 | 5.325,50 |
| 08. Secretaria Municipal de Saúde | 557.431,00 | 964.874,68 | 490.129,92 | 474.744,76 |
| 001. Fundo Municipal de Saúde | 557.431,00 | 964.874,68 | 490.129,92 | 474.744,76 |
| 10.301.0320.2025. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 557.431,00 | 964.874,68 | 490.129,92 | 474.744,76 |
| 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 02810. E. 00000. 0000/01/07/00/00. Recursos Ordinários (Livres) | 450.000,00 | 450.000,00 | 407.200,44 | 42.799,56 |
| 02815. E. 00003. 0003/13/07/00/00. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02815. EA. 00003. 0003/13/07/00/00. Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 02820. E. 00303. 0303/01/02/00/00. Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 107.431,00 | 107.431,00 | 82.929,48 | 24.501,52 |
| 02820. EA. 00303. 0303/01/02/00/00. Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 0,00 | 107.443,68 | 0,00 | 107.443,68 |
| 09. Secretaria Municipal de Assistência Social | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.774,00 | 31.226,00 |



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/07/2021

Página:2

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.774,00 | 31.226,00 |
| 06.244.0380.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.774,00 | 31.226,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 03290 E 00000 000001/07/00/00 - Recursos Ordinários (Líres) | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.774,00 | 31.226,00 |
| Total Geral | 1.463.331,00 | 2.092.630,39 | 1.118.487,24 | 974.143,15 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/07/2021

Contas de despesa: 390, 780, 785, 1830, 1840, 1850, 1860, 2330, 2340, 2350, 2810, 2815, 2820, 3290



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:15 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **F2DD.C60F.A85F.5D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.136.551/0001-26

Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE

Endereço: R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201555923621335

Informação obtida em 02/07/2021 10:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua presidente, **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2 SSP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 67/2018, referente à contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013, firmado entre ambos em 05/07/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 44/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato, ou seja, até **01/07/2022**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor máximo de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 390 | 03.001.04.122.0060.2006 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 780 | 05.001.15.122.0070.2009 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 785 | 05.001.15.122.0070.2009 | 3 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1830 | 06.002.12.361.0210.2016 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1840 | 06.002.12.361.0210.2016 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1850 | 06.002.12.361.0210.2016 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1860 | 06.002.12.361.0210.2016 | 107 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2330 | 06.004.12.365.0270.2020 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2340 | 06.004.12.365.0270.2020 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2350 | 06.004.12.365.0270.2020 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2810 | 08.001.10.301.0320.2025 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2815 | 08.001.10.301.0320.2025 | 3 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2820 | 08.001.10.301.0320.2025 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3290 | 09.001.08.244.0380.2031 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.


Claudemir Valério
 Prefeito Municipal



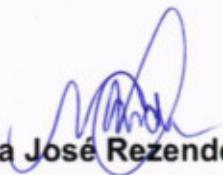
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126
Dados: 2021.07.02 15:12:37 -03'00'

Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada


Maria José Rezende

Recursos Humanos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2002 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 02 de JULHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 82/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - À Sra. **ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 34131, RG nº 7.224.894-5 SSP-PR, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 83/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **ENILSO RUSSI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 34831, RG nº 7.893.141-8 SSP-PR, lotado na Secretaria de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL**, de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 15 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 84/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 34221, RG nº 3.912.861-6 SSP-PR, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para trato de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendida entre 07/07/2021 a 06/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Julho de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **67/2018**.
REF.: Pregão Presencial nº 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, e a empresa CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/07/2022.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
02/07/2021.

C. Procópio, Segunda-Feira, 05 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor Preço, Por Lote (Menor Taxa Administrativa).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/07/2021 às 08h29min do dia 16/07/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 16/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 16/07/2021.

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço máximo: R\$ 864.356,43 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara, 30/06/2021.

Pollyny Simere Sotio - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 67/2018.

REF: Pregão Presencial nº 44/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 93.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt da Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Palo Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/07/2022.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/07/2021.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 5/2021 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 01/04/2021 a 31/03/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NAIR SINGULANI-GAS CNPJ sob nº 05.787.842/0001-59.

- Avenida Prefeito Antônio Francischini, 1735 - CEP: 36240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Lote | Item/Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------|--------------------------------|--|------------------|---------------------|--------|----------------|-------------|
| | LOTE 001 - Lote 001 | 5628 | Casco de botijão de gás, contendo 13 kg. | Supergasbras | UN | 11,00 | 125,00 | 1.375,00 |
| | LOTE 002 - Lote 002 | 430 | Recarga de gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg. | Supergasbras | UN | 232,00 | 82,00 | 19.024,00 |
| | LOTE 003 - Lote 003 | 540 | Recarga de gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg. | Supergasbras | UN | 48,00 | 360,00 | 17.280,00 |

07.679,00



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 67/2018 - CEINEE

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 8 de julho de 2021 10:19
Para: rechumanos rechumanos <rechumanos@nsb.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo 3° termo aditivo ao contrato n° 67/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **3° Aditivo Contrato 67 2018 - CEINEE.doc**
63K



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018**

Aos 08 dias do mês de Julho de 2021, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 44/2018, numeradas do nº 151 ao nº 168, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 67/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

Prezada Senhora,

Venho através desta solicitar análise jurídica acerca da possibilidade de rescisão do contrato n° 67/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, tendo em vista a existência de um novo processo licitatório que tem o mesmo objeto, Pregão Eletrônico n° 3/2022, sendo que este processo já foi homologado e está na fase de contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 67/2018.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, pedido do setor de licitações e contratos, expondo que houve a necessidade de ampliação do número de estagiários para atender demanda da administração municipal, o que motivou a abertura de novo processo licitatório, o qual já se encontra homologado e está na fase de contratação. Questiona da possibilidade de rescisão do contrato anterior que ainda se encontra vigente, no entanto com número reduzido de estagiários.

A previsão que melhor se adequaria a situação exposta, se encontra pautada no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, que assim prescreve:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 67/2018 - CEINEE

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

19 de abril de 2022 10:03

Para: rechumanos rechumanos <rechumanos@nsb.pr.gov.br>

Bom dia,

Informo que a partir desta data, fica rescindido o contrato n° 65/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, conforme anexo.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Rescisão de Contrato 67 2018 - CEINEE.pdf**
322K

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 67/2018

REF: Pregão Presencial n.º 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

MOTIVO DA RESCISÃO: Tendo em vista a necessidade de ampliação do número de estagiários para atender a demanda da administração municipal, o que motivou a abertura de novo processo licitatório, o qual já se encontra contratado.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem amparo no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DA RESCISÃO: 02 de maio de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Nova Santa Bárbara - PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de maio do ano de 2022, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|--|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Jd. Alto das Palmeiras Sede Municipal | Pavimentação em Paver | 9635,16 m ² | 360 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43-3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.

Polliny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 014/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 67/2018

Ref: Pregão Presencial n.º 44/2018

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, resolve, a partir desta data, rescindir o contrato nº 65/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 44/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua presidente, **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2 SSP/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, tendo em vista a necessidade de ampliação do número de estagiários para atender a demanda da administração municipal, o que motivou a abertura de novo processo licitatório, o qual já se encontra contratado.

A presente rescisão tem amparo no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Rescisão Contrato nº 67/2018

5 mensagens

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de maio de 2022 14:52
Para: Licitações Ceinee <licitacao@ceinee.org.br>

Boa tarde,

Segue anexo termo de rescisão do contrato nº 67/2018.
Favor nos enviar 3 vias assinadas pelos Correios ou assinado digitalmente por email.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Rescisão de Contrato 67 2018 - CEINEE.pdf**
272K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: rechumanos rechumanos <rechumanos@nsb.pr.gov.br>

12 de maio de 2022
11:17

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Rescisão de Contrato 67 2018 - CEINEE.pdf**
272K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Licitações Ceinee <licitacao@ceinee.org.br>

13 de maio de 2022
13:39

Boa tarde,

Solicito o envio da rescisão assinada, com urgência.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Licitações Ceinee <licitacao@ceinee.org.br>

25 de maio de 2022
09:24

Bom dia

Solicito o envio da rescisão assinada, com urgência.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Rescisão de Contrato 67 2018 - CEINEE.pdf**

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Licitações Ceínee <licitacao@ceinee.org.br>

15 de junho de 2022

13:32

Boa tarde,

Não recebemos até o momento a rescisão do contrato nº 67/2018, assinada.

Caso a mesma não seja enviada em 24 horas, encaminharemos ao Departamento Jurídico para que tome as medidas necessárias.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação e Contratos
Para: Procuradoria Jurídica

Nova Santa Bárbara, 05/07/2022.

Prezada Senhora,

Informo que no dia 02/05/2022, este Departamento encaminhou via email (licitacao@ceinee.org.br) para assinatura, a rescisão do contrato n° 67/2018, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26.

Informo ainda que este Departamento solicitou diversas vezes via email a referida rescisão do contrato assinada, sem êxito.

Solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

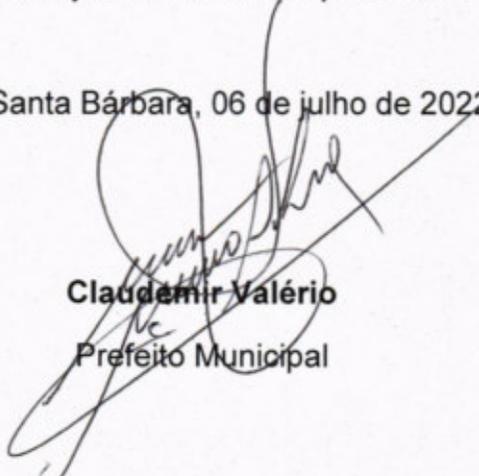
NOTIFICADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, com endereço à Rua Ararigboia, 255 - 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria de Witt**, inscrita no CPF sob nº. 026.477.869-33, RG nº 39565242.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, a proceder o envio imediato do termo de rescisão do contrato administrativo nº 67/2018, sob pena de suspensão do pagamento das próximas faturas, bem como para que cumpra o item 14, do Anexo 03, referente a OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em repassar ao estudante o valor correspondente a sua bolsa-auxílio, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o repasse dos respectivos valores pela contratante, a fim de se evitar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis por descumprimento contratual.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2022.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018**

Aos 07 dias do mês de julho de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial n° 44/2018, numeradas do n° 169 ao n° 178, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações